



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RESOLUÇÃO 007/2021 CMDCA TIJUCAS SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR REGISTRO** de entidade N° 011/2021 a **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – CNPJ 37.381.902/0009-82, conforme solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, SOB O REGISTRO ORIGEM N° 36/20169** requerido pelo Ofício 001 da **ENTIDADE**, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2021.

Tijucas, 14 de maio de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO AZEVEDO**  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2022**